

**TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 010/SEMP/2014**

**PROCESSO SEI Nº:** 6013.2016/0000318-1

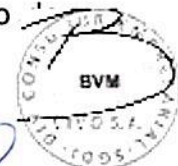
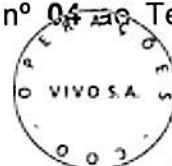
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**CONTRATADA:** TELEFONICA BRASIL S/A

**OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (voz e dados), com a disponibilização de terminais móveis em regime de comodato (celular, smartphone, modem e sim cards

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação Contratual.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, situada no Viaduto do Chá, 15, 9º andar, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 46.392.080/0001-79, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Gestão, Senhor Paulo Spencer Uebel, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62 com sede na **Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Morumbi – São Paulo /SP**, neste instrumento representado por seus procuradores, Senhor **CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO**, portador da cédula de identidade nº RG: 4.290.655-6 e inscrito no CPF nº 856.234.748-53 e o Senhor **FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, portador da cédula de identidade nº 27.638.106-3 e inscrito no CPF nº 267.221.148-56 adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 04 ao Termo



Contrato nº 010/SEMP/2014, consoante despacho autorizatório proferido no Processo SEI nº 6013.2016/0000318-1 na conformidade das seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

1.1 Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 17/07/2017.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO**

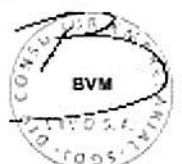
2.1 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo onerarão a dotação 13.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.0000 do orçamento vigente, de acordo com as Notas de Empenho ~~63.847~~ e \_\_\_\_\_, emitidas, respectivamente, nos valores de R\$ 6.234,30 (seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta centavos) e R\$ 7.450,74 (sete mil, quatrocentos e cinquenta mil e setenta e quatro centavos), Totalizando o valor estimado de R\$13.685,04 (treze mil, seissentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos)

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE**

2.1 Este termo aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõem o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o artigo 26 da Lei nº 13.278/02 e a Portaria CGM nº 14/2014 de 23/05/2014. Além disso, será divulgado na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, inciso IV do Decreto nº 53.623 de 12 de dezembro de 2012, com as alterações do Decreto nº 54.779 de 22 de janeiro de 2014.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 010/SEMP/2014 e seu aditivo 01 02 e 03, que não tenham sido direta ou indiretamente afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.



E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em duas (02) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

São Paulo, 17 de julho de 2017.

  
**PAULO SPENCER UEBEL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

  
**CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO**  
TELEFONICA BRASIL S/A

  
**FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**  
TELEFONICA BRASIL S/A

Testemunhas:

Nome:

RG: 14.263.890-0

Paulo Rogerio dos Santos  
GERENTE DE NEGÓCIOS  
GOVERNO  
CEL (11) 97127 1851  
TELEFONICA BRASIL S/A

Nome:

RG: MG 20.750.667

Bruna Luiza Souza Gouvêa  
RF 837.361-4ª  
Auxiliar de Gabinete  
COAFIG/SMG

